**PORTARIA Nº 242, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

***HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 019/2021 E ADJUDICA O OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS.***

**GILBERTO CHIARANI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a licitação nº 019/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO com entrega futura e parcelada para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e adjudica os objetos licitados às seguintes empresas vencedoras:

1.ANDRE E. S. SCHILLING EPP, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 02.441.945/0001-74, o lote e respectivo valor unitário: Lote nº 16 (R$ 50,00).

2.DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA ME, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 28.453.476/0001-05, os lotes e respectivos valores unitários: Lote nº 02 (R$ 175,95) e Lote nº 09 (R$ 119,50);

3.ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 22.528.813/0001-91, os lotes e respectivos valores unitários: Lote nº 08 (R$ 84,00); Lote nº 12 (R$ 34,90) e Lote 15 (R$ 470,00).

4.EXITUS COMERCIAL PROD E SERV LTDA EPP inscrita no CNPJ /MF sob nº. 14.163.479/0001-91, os lotes e respectivos valores unitários: Lote nº 03 (R$ 114,99) e Lote nº 25 (R$ 51,99).

5.FIBRA TOP INIFORMES IND E COM TEXTIL ME, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 01.194.890/0001-82, os lotes e respectivos valores unitários: Lote nº 06 (R$ 9,49); Lote nº 17 (R$ 900,00); Lote nº 18 (R$ 950,00); Lote nº 19 (R$ 58,00) e Lote nº 20 (R$ 150,00).

6.N.T. LUIZE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 93.577.427/0001-38, os lotes e respectivos valores unitários: Lote nº 01 (R$ 299,01); Lote nº 04 (R$ 18,47); Lote nº 05 (R$ 21,83); Lote nº 07 (R$ 8,99); Lote nº 11 (R$ 339,00); Lote nº 13 (R$ 16,01); Lote nº 21 (R$ 59,00); Lote nº 23 (R$ 14,87); Lote nº 24 (R$ 4,25) e Lote nº 26 (R$ 123,00).

7. ONÉVIO BETTONI EPP, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 83.686.238/0001-40, os lotes e respectivos valores unitários: Lote nº 10 (R$ 2,00); Lote nº 14 (R$ 343,00) e Lote nº 22 (R$ 430,00);

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 31 DE MARÇO DE 2021.

GILBERTO CHIARANI

Prefeito Municipal